

ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: 23 de maio de 2024, às 14h, realizada de forma semipresencial, na sede da empresa Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S/A (Infra S.A.), NIRE 53.3.0001030-7, CNPJ 42.150.664/0001-87, localizada no SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010, nos termos do art. 43, inc. III, do Estatuto Social da Valec.

PARTICIPANTES: o Presidente, **Antonio Mathias Nogueira Moreira**, e os Conselheiros, **Claudia Tavares Fernandes**, **Daniela Salomão Gorayeb**; **Cloves Eduardo Benevides**; e **Fernando Aldeia Loureiro**; e a Secretária do Conselho de Administração, **Eliana Mesquita Hupsel**.

CONVIDADOS: o Diretor de Empreendimentos, **André Luís Ludolfo da Silva**; a Diretora de Administração e Finanças, **Elisabeth Braga**; o Superintendente de Gestão de Pessoas, **Cleber Dias da Silva Junior**; o Auditor Interno, **Wagner Rosa da Silva**; o Superintendente de Integridade e Riscos Substituto, **Paulo Cezar Rabelo**; o Gerente de Integridade Substituto, **Sidnei Santos Garcia**; e em apoio à Secretaria do Conselho de Administração, **Maria Ramos de Souza**.

QUÓRUM: Presente o quórum, foi declarada aberta a reunião passando os Conselheiros presentes ao exame da Pauta constante na Plataforma *ATLAS Governance* com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **DELIBERAÇÕES:**

1.1. **Aprovação das Atas de Reuniões Anteriores:**

- **Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Administração da INFRA S.A. de 2024, realizada no dia 25 de abril de 2024.**
- **Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Administração da INFRA S.A. de 2024, realizada no dia 25 de abril de 202**
- **Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Administração da INFRA S.A. de 2024, realizada no dia 30 de abril de 2024.**

Deliberação 1.1. Após análise dos documentos, o CONSAD aprovou as Atas supramencionadas.

1.2. Revisão do Código de Conduta e Integridade da INFRA S.A.

Proposição nº 4/2024/PRESI (8320147) - 50050.005689/2023-46.

Deliberação 1.2. A partir do material disponibilizado por meio do processo 50050.005689/2023-46, da discussão da matéria, bem como da apresentação realizada pela Superintendência de Integridade e Riscos (SUINT), o CONSAD aprovou, por unanimidade, a Minuta de revisão do Código de Conduta e Integridade da Infra S.A.

1.3. Aprovação da proposta de alteração do Plano de Cargos Comissionados - PCC da Infra S.A. - 50050.000239/2024-48.

Deliberação 1.3. A partir do material disponibilizado por meio do processo 50050.000239/2024-48, da discussão da matéria, bem como da apresentação realizada pela Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), o CONSAD aprovou a proposta de alteração do Plano de Cargos Comissionados - PCC da Infra S.A.

Em cumprimento ao art. 2º, §3º, da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, que diz: *“§3º Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse.”*, o Conselheiro representante dos empregados, **Fernando Aldeia Loureiro**, se absteve de votar.

1.4. Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados da Infra S.A.

Proposição nº 18/2024/DIRAF (8400020) - 50050.003148/2024-64.

Deliberação 1.4. A partir do material disponibilizado por meio do processo 50050.003148/2024-64, da discussão da matéria, bem como da apresentação realizada pela Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), o CONSAD aprovou o Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados da Infra S.A.

Em cumprimento ao art. 2º, §3º, da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, que diz: *“§3º Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse.”*, o Conselheiro representante dos empregados, **Fernando Aldeia Loureiro**, se absteve de votar.

1.5. Aprovação da Distribuição da Remuneração dos dirigentes da Infra S.A. no período de abril de 2024 a março de 2025.

Proposição nº 13/2024/DIRAF (8313814) - 50050.001279/2024-15.

Deliberação 1.5. A partir do material disponibilizado por meio do processo 50050.001279/2024-15, da discussão da matéria, bem como da apresentação realizada pela Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), o CONSAD aprovou, por unanimidade, a Distribuição da Remuneração dos dirigentes da Infra S.A. no período de abril de 2024 a março de 2025.

EXTRAPAUTA:

1.6. Alteração do Estatuto Social do Instituto Geiprev de Seguridade Social do qual a Infra S.A. é patrocinadora por força do art. 27 da Lei nº 11772/08.

Proposição nº 19/2024/DIRAF (8402438) - 51402.102134/2021-13.

Deliberação 1.6. A partir do material disponibilizado por meio do processo 51402.102134/2021-13, da discussão da matéria, bem como da apresentação realizada pela Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), o CONSAD aprovou a Alteração do Estatuto Social do Instituto Geiprev de Seguridade Social do qual a Infra S.A. é patrocinadora por força do art. 27 da Lei nº 11772/08.

Após a realização da reunião, durante a análise desta Ata, o Conselheiro representante dos empregados, Fernando Aldeia Loureiro, informou que o tema em apreço se enquadra nas vedações legais acerca do conflito de interesse contante no art. 2º, §3º, da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, e solicitou sua abstenção. Nesse sentido, resta aqui registrado a abstenção do conselheiro representante dos empregados na deliberação acerca da alteração do Estatuto Social do Instituto Geiprev de Seguridade Social.

1.7. Proposta de revisão do artigo 4º e do artigo 9º da Resolução Normativa - INFRASA 6 (SEI nº 7085124) com objetivo de tornar mais eficiente a aplicação do orçamento destinado a progressão e promoção dos empregados nos termos da nova Resolução CGPAR Nº 52, DE 17 DE ABRIL DE 2024 (SEI nº 8358033).

Proposição nº 20/2024/DIRAF (8403576) - 51402.107656/2014-74.

Deliberação 1.7. A partir do material disponibilizado por meio do processo 51402.107656/2014-74, da discussão da matéria, bem como da apresentação realizada pela Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), o CONSAD aprovou, por unanimidade, a revisão do artigo 4º e do artigo 9º da Resolução Normativa - INFRASA 6 com objetivo de tornar mais eficiente a aplicação do orçamento destinado a progressão e promoção dos empregados nos termos da nova Resolução CGPAR Nº 52, de 17 de abril de 2024.

Em cumprimento ao art. 2º, §3º, da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, que diz: “§3º Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse.”, o Conselheiro representante dos empregados, **Fernando Aldeia Loureiro**, se absteve de votar.

2. MONITORAMENTO:

2.1. Relatório Gerencial da Auditoria Interna - 1º trimestre 2024 (8264351) - 50050.002551/2024-76.

Após análise, o CONSAD manifestou ciência das informações constantes no respectivo relatório de monitoramento.

2.2. Relatório Gerencial Integrado - FIOL - 1º trimestre de 2024 (8043482, 8165852 e 8269139) - 51402.000590/2020-31.

2.3. Relatório Gerencial Integrado - FICO - 1º trimestre de 2024 (8045258, 8162654 e 8259951) - 51402.103120/2021-17.

Após análise, o CONSAD retirou as matérias pauta para apresentação na reunião de julho.

3. ASSUNTOS GERAIS:

3.1. Apresentação realizada pelo Instituto GEIPREV de Seguridade Social.

3.2. Análise do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, sobre o Relatório de Auditoria de Revisão das Obrigações Acessórias, relativas ao Exercício Social de 2023.

Ofício nº 29/2024/COAUD (8323182) - 50050.002096/2024-17.

O CONSAD retirou a matéria de pauta para apresentação na próxima reunião.

3.3. Solicitação de esclarecimentos à Auditoria Interna pelo Conselho Fiscal da Infra S.A., sobre o processo relacionado ao Acórdão nº 173-3/2019-P, incluindo a expectativa de efetivo recebimento dos valores; e o andamento dos trabalhos de fiscalização do investimento cruzado pelo Tribunal de Contas da União.

Ofício nº 9/2024/CONFIS (8127509) - 50050.001573/2024-19.

O CONSAD manifestou ciência no Ofício nº 24/2024/AUDIN (8150429), por meio do qual a Auditoria Interna presta esclarecimentos ao Conselho Fiscal sobre o processo relacionado ao Acórdão nº 173-3/2019-P, incluindo a expectativa de efetivo recebimento dos valores; e o andamento dos trabalhos de fiscalização do investimento cruzado pelo Tribunal de Contas da União.

3.4. Processo trabalhista do Senhor Aurélio Moura Chagas, noticiado na Carta s/n (8273954) - 50050.007491/2023-05 - implantação em folha de pagamento do nível salarial deferido judicialmente ao Reclamante, conforme Extrato do Novo Padrão Salarial (SEI 8353000).

O CONSAD manifestou ciência da implantação em folha de pagamento do nível salarial deferido judicialmente ao Reclamante, conforme Extrato do Novo Padrão Salarial, cuja comprovação nos autos judiciais ocorreu tempestivamente em 08 de maio de 2024.

3.5. Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, que "Estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto à política de gestão de pessoas e à celebração de acordos coletivos de trabalho".

Ofício nº 548/2024/MGI - 50050.002780/2024-91.

O CONSAD manifestou ciência da publicação da Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, que "Estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto à política de gestão de pessoas e à celebração de acordos coletivos de trabalho".

3.6. Relatório Circunstanciado de Viagem Internacional - Superintendente de Governanças e Estratégia - SUGOE, Rodrigo Lemos Arteiro, e do Chefe da Assessoria da Diretoria de Mercado e Inovação - ASSDIMEI, Eduardo Sanches Faria (8332043).

O CONSAD manifestou ciência das atividades desenvolvidas durante a viagem realizada pelo Superintendente de Governanças e Estratégia, Rodrigo Lemos Arteiro, e do Chefe da Assessoria da Diretoria de Mercado e Inovação, Eduardo Sanches Faria, com a finalidade de participar na missão para conhecer mais sobre a modernização do transporte, novas estratégias, projetos de infraestrutura e tecnologia, em Hong Kong, no período de 22 a 31 de março de 2024.

4. ATAS DOS COLEGIADOS:

4.1. CONFIS: Atas da 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas no período de 1º a 25 de março de 2024 - 50050.002008/2024-79.

4.2. DIREX: Atas da 2ª e 8ª a 14ª Reuniões Ordinárias e da 8ª a 12ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizadas no período de 24 de janeiro a 17 de abril de 2024 - 50050.002234/2024-50.

4.3. COAUD: Atas da 35ª a 38ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário, realizadas no período de 8 de março a 22 de abril de 2024 - 50050.000082/2022-99.

4.4. COELE: Atas da 12ª e 13ª Reuniões do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizadas no período de 24 a 29 de abril de 2024 - 50050.001530/2022-71.

Após análise dos documentos, o CONSAD manifestou ciência no teor das Atas supramencionadas.

5. COMUNICAÇÕES:

5.1. Próximas Reuniões.

O CONSAD manifestou ciência do agendamento da 6ª Reunião Ordinária de 2024 para o dia 27 de junho de 2024, quinta-feira, às 13h30.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a tratar, registra-se que as matérias apresentadas nesta Reunião têm seus conteúdos integrais no bojo dos respectivos processos mencionados nesta Ata, os quais foram disponibilizados aos Conselheiros para eventuais consultas, por meio das plataformas SEI/CONSAD e ATLAS Governance. Na sequência, eu, Eliana Mesquita Hupsel, lavrei a presente Ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada, e assinada pelos Conselheiros presentes, via Plataforma ATLAS Governance. Por fim, o Presidente agradeceu a presença e às 18h deu por encerrada a reunião.


Antonio Mathias Nogueira Moreira


Cloves Eduardo Benevides


Claudia Tavares Fernandes


FERNANDO ALDEIA LOUREIRO


Daniela Salomão Gorayeb


Eliana Mesquita Hupsel

ATA 5ª R.O. CONSAD (23.05.2024).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 4BB1B-3B031-CD495



Solicitação de assinatura iniciada por: Eliana M. H. em 06/09/2024

Assinaturas



Eliana Mesquita Hupsel
Assinou Eletronicamente



Eliana Mesquita Hupsel
28159



EH
28159

Assinou em: 06 de setembro de 2024, 15:40:01 | E-mail: eli*****@in***** | Endereço de IP: 189.9.1.113 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 127.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-4494



FERNANDO ALDEIA LOUREIRO
Assinou Eletronicamente



FERNANDO ALDEIA LOUREIRO
31762



FAL
31762

Assinou em: 06 de setembro de 2024, 15:43:53 | E-mail: fer*****@in***** | Endereço de IP: 189.9.1.101 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 127.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-0101



Claudia Tavares Fernandes
Assinou Eletronicamente



Claudia Tavares Fernandes
30927



CF
30927

Assinou em: 09 de setembro de 2024, 12:15:34 | E-mail: cla*****@fa***** | Endereço de IP: 189.9.1.113 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 128.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-4444



Daniela Salomão Gorayeb
Assinou Eletronicamente



Daniela Salomão Gorayeb
27810



DG
27810

Assinou em: 18 de setembro de 2024, 17:43:46 | E-mail: dan*****@ge***** | Endereço de IP: 200.198.196.129 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 128.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-7330



Antonio Mathias Nogueira Moreira
Assinou Eletronicamente



Antonio Mathias Nogueira Moreira
27809



AM
27809

Assinou em: 23 de setembro de 2024, 17:14:56 | E-mail: ant*****@ca***** | Endereço de IP: 200.201.167.103 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 81.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-2222



Cloves Eduardo Benevides
Assinou Eletronicamente



Cloves Eduardo Benevides
34314



CB
34314

Assinou em: 23 de setembro de 2024, 17:37:48 | E-mail: clo*****@tr***** | Endereço de IP: 200.198.212.162 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.82), iOS | Celular: (**) *****-4843